



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Realização de Consultoria e Assessoria em Preservação do Patrimônio Histórico Cultural do Município, e Consultoria em Projeto e em Obras de Restauro junto aos Órgãos Competentes, visando à Participação do Município na Política do ICMS, Patrimônio Cultural exercício 2024, com base nas Diretrizes indicadas pela Deliberação Normativa do CONEP 1/2021, de forma a oferecer subsídios técnicos para Ações de Proteção, Difusão e Gestão do Patrimônio, assim como, arrecadação de recursos financeiros da Lei 13.083/2000 ICMS, conforme solicitação da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 20(vinte) dias do mês de Maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikavae a Equipe de Apoio, todos nomeados pela **Portaria Nº 005/2022 de 20 de Janeiro de 2022**, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Realização de Consultoria e Assessoria em Preservação do Patrimônio Histórico Cultural do Município, e Consultoria em Projeto e em Obras de Restauro junto aos Órgãos Competentes, visando à Participação do Município na Política do ICMS, Patrimônio Cultural exercício 2024, com base nas Diretrizes indicadas pela Deliberação Normativa do CONEP 1/2021, de forma a oferecer subsídios técnicos para Ações de Proteção, Difusão e Gestão do Patrimônio, assim como, arrecadação de recursos financeiros da Lei 13.083/2000 ICMS, conforme solicitação da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.** Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença da seguinte empresa: **TEMPUS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.342.942/00001-22, estabelecida à Rua Cristiano Pereira, Nº750, Jardim Brasil Vilela, Campo Belo/MG, CEP: 37.270-000, representado nesta sessão por seu procurador **BRUNO HENRIQUE ARAÚJO COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº083.829.206-24e portador do RG NºMG-16557408 SSP/MG.A empresa foi credenciada nos termos do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação da empresa e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura do envelope com a proposta do licitante. Aberto o envelope de propostas verificou-se que a empresa apresentou propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01(Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Realização de Consultoria e Assessoria em Preservação do Patrimônio Histórico Cultural do Município, e Consultoria em Projeto e em Obras de Restauro junto aos Órgãos Competentes, visando à Participação do Município na Política do ICMS, Patrimônio Cultural exercício 2024, com base nas Diretrizes indicadas pela Deliberação Normativa do CONEP 1/2021, de forma a oferecer subsídios técnicos para Ações de Proteção, Difusão e Gestão do Patrimônio, assim como, arrecadação de recursos financeiros da Lei 13.083/2000 ICMS, conforme solicitação da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente)**na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), lance apresentado pela empresa **TEMPUS EMPREENDIMENTOS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$31.500,00(trinta e um mil e quinhentos reais).Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Marcia Maria da Rosa

Membro

Taís de Fátima Pereira

Membro

Sheila dos Santos dos Anjos

Membro

TEMPUS EMPREENDIMENTOS LTDA

Bruno Henrique Araújo Costa